



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 052/2001

O Vereador **SEBASTIÃO JOSÉ SILLER**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de reforma de um bueiro na estrada que passa na propriedade do **Sr. Vitorino Anhert**, na Comunidade de Ribeirão dos Pardos, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de Junho de 2001.


SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O referido bueiro encontra-se parcialmente destruído, vez que algumas manilhas que o compunham cederam, e tal situação tem impossibilitado o escoamento da produção agrícola das famílias que residem naquela localidade.

